

CAPÍTULO 1							
DIR	EITO FUI	NDAMEN	TAL À SAÚ	DE	35		
1.1.				revistos pela Constituição para oferta de serviços	35		
1.2.	Saúde	pública	– Diretrize	es constitucionais	. 37		
1.3.	Saúde	comple	mentar		41		
1.4.	Saúde	Suplem	entar		43		
D05	PÍTULO 2 S ATORES /ADOS E	S QUE PA	ARTICIPAM TÊNCIA À S	DA RELAÇÃO NEGOCIAL E PROCESSUAL NOS PLANOS SAÚDE	45		
2.1.	Opera	doras de	planos p	rivados de assistência à saúde	45		
	2.1.1.	Defini	ção		45		
	2.1.2.	Modal	idades de	operadoras de planos de saúde	. 47		
		2.1.2.1.	Medicina	de grupo	48		
		2.1.2.2.	Cooperat	ivas médica e odontológica	48		
			2.1.2.2.1.	Definição e características	48		
			2.1.2.2.2.	Vedação ao regime de exclusividade do profissional cooperado	49		
		2.1.2.3.	Autogest	ão (planos fechados)	49		
			2.1.2.3.1.	Definição e características	49		
			2.1.2.3.2.	Grupo de beneficiários	50		

			2.1.2.3.3.	A inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor aos planos de autogestão	51			
		2.1.2.4.	Segurado	oras especializadas em saúde				
		2.1.2.5.	Entidade	Entidade filantrópica				
		2.1.2.6.	Administ	radora de benefícios	57			
			2.1.2.6.1.	Conceito, finalidade, vantagens e vedações	57			
			2.1.2.6.2.	Legitimação para figurar no polo passivo da relação processual	59			
2.2.	Da red	e de pre	estadores (	de serviços médico-hospitalares	61			
	2.2.1.			de acesso aos serviços de saúde como fator apuração da responsabilidade civil	61			
	2.2.2.			enção da qualidade da rede de prestadores de s e seus fundamentos	62			
	2.2.3.	Requis	sitos para s	substituição da rede de prestadores de serviços	64			
	2.2.4.	Respo	nsabilidad	e civil pelo descumprimento do dever de informação	72			
	2.2.5.	Decretação de falência de estabelecimento integrante da rede de assistência. Dever da operadora de disponibilização de cobertura por outros profissionais e/ou estabelecimentos						
2.3.	Reemb	olso			74			
2.4.	A Agên	eembolso						
2.5.	serviço	s e a si	ua legitimi	de assistência à saúde como fornecedora de dade para figurar no polo passivo da relação	83			
2.6.	Posiçã	o do us	uário-cons	umidor frente à operadora fornecedora. Incidência Consumidor				
	2.6.1.	A defi	nição de co	onsumidor-usuário de plano de saúde	84			
	2.6.2.	A vuln	erabilidade	e do consumidor	86			
	2.6.3.			dade ou vulnerabilidade agravada do usuário de	87			
	PÍTULO 3							
DO I	REGIME	OU TIPO	DE CONTR	ratação	89			
3.1.	Discipl	ina lega	ıl		89			

3.2.	Do pla	no privado de assistência à saúde individual ou familiar	. 89			
	3.2.1.	Condições de admissão do beneficiário	. 89			
	3.2.2.	Regime jurídico do beneficiário dependente	. 90			
		3.2.2.1. Inscrição de filho natural, adotivo, sob guarda ou tutela, cuja paternidade tenha sido reconhecida e o filho socioafetivo	. 90			
		3.2.2.2. Cônjuge ou companheiro como dependente	. 98			
3.3.		o do vínculo do titular do plano de saúde – Direito à manutenção no de saúde nas mesmas condições contratuais	. 99			
3.4.	Extinçã	o do contrato de plano de saúde individual	100			
	3.4.1.	Rescisão unilateral do contrato de plano de saúde individual	100			
	3.4.2.	Cancelamento do plano de saúde individual por iniciativa do beneficiário titular	104			
3.5.	Plano (	coletivo empresarial	107			
	3.5.1.	Definição	107			
	3.5.2.	Vinculo e beneficiários	107			
3.6.	Plano	coletivo por adesão	108			
3.7.	Resolução unilateral dos contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos					
	3.7.1.	Proteção do empregado (beneficiário) diante da rescisão do contrato de plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão ou empresarial	111			
	3.7.2.	Impossibilidade de cobrança de multa penitencial ao beneficiário do plano coletivo pela rescisão antecipada	112			
	3.7.3.	A proteção do empregado com tratamento médico hospitalar em curso e a rescisão do contrato coletivo por iniciativa da operadora de plano de saúde	114			
3.8.		citação de exclusão do contrato por iniciativa do empregado do ao plano coletivo empresarial ou por adesão	116			
3.9.	Da reso	cisão do contrato de plano coletivo por iniciativa do empregador	118			
	3.9.1.	Obrigatoriedade de oferecimento de plano ou seguro na modalidade individual ou familiar aos empregados e ex-empregados	118			
	3.9.2.	Obrigatoriedade de oferecimento de plano ou seguro na modalidade individual ou familiar ao ex-cônjuge ou ex-companheira	119			
3.10.		regado demitido e a manutenção da condição de beneficiário do coletivo	120			

	3.10.1.		atários e condições legais para permanência no plano coletivo sarial	122		
		3.10.1.1.	Direito de manutenção da condição de beneficiário do ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa	122		
		3.10.1.2.	Trabalhadores terceirizados, avulsos e empregados que aderem aos planos de desligamento voluntário (PDV)	122		
		3.10.1.3.	Extensão do benefício aos integrantes do grupo familiar e agregados	123		
		3.10.1.4.	Exercício do direito à manutenção no plano coletivo pelos herdeiros	124		
		3.10.1.5.	A contribuição do ex-empregado como condição para alcançar o benefício	125		
		3.10.1.6.	Contratação pela pessoa jurídica de um plano ou seguro exclusivo para os ex-empregados	126		
		3.10.1.7.	O exercício do direito de opção, período de manutenção e o termo final do benefício	128		
3.11.	A manutenção dos benefícios do plano de saúde coletivo do trabalhador aposentado					
	3.11.1.		ina sobre os tempos de contribuição e manutenção dos cios do plano coletivo após o início da aposentadoria	130		
	3.11.2.		ponsabilidade pelo pagamento das mensalidades do plano de coletivo	131		
3.12.	A cláus	ula de r	remissão	133		
3.13.	Portabi	lidade		135		
CAP	PÍTULO 4					
EXTE	NSÃO, L	IMITES I	E NEGATIVA DA COBERTURA ASSISTENCIAL	139		
4.1.	Doença	ıs e lesõ	ses preexistentes	139		
	4.1.1.		er de informação – o preenchimento da documentação médica sional e o exame prévio clínico-laboratorial	139		
	4.1.2.	Ônus c	da prova sobre a preexistência da lesão ou doença	142		
	4.1.3.	Conten	ncioso administrativo para apuração da DLP	144		

	4.1.4.	Prazo (	decadencial para alegação da doença ou lesão preexistente	145	
	4.1.5.		ativas que devem ser oferecidas pelas operadoras ao usuário lor de doença ou lesão preexistente	140	
		4.1.5.1.	Cobertura parcial temporária	140	
		4.1.5.2.	A cláusula de agravo	. 14	
4.2.	Períod	os de ca	ırências	149	
	4.2.1.	Concei	to e fundamento	14	
	4.2.2.	Períod	os de carência nos planos coletivos empresarial e por adesão	150	
	4.2.3.	Períod	o de carência para os atendimentos de urgência e de emergência	15	
	4.2.4.	Vedaçõ	pes à contagem ou à recontagem dos períodos de carência	. 15	
		4.2.4.1.	No plano coletivo empresarial ou por adesão com trinta ou mais beneficiários	. 15	
		4.2.4.2.	Atraso no pagamento da(s) mensalidade(s)	. 15	
		4.2.4.3.	Dispensa do cumprimento dos prazos de carência em caso de portabilidade da carência para outra operadora de plano de saúde		
		4.2.4.4.	Celebração de novo Plano privado de assistência à saúde individual ou familiar ou ingresso em plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial ou por adesão.  Aproveitamento dos períodos de carência já cumpridos	. 15	
		4.2.4.5.	Medicamentos para o controle de efeitos adversos e adjuvantes relacionados a tratamentos antineoplásicos	158	
4.3.			bertura assistencial pela afirmação de inexistência de l ou contratual	15	
	4.3.1.	Fundaı	mentos para negativa de cobertura. Possíveis cenários	15	
	4.3.2.	Negativa de assistência ao consumidor ao fundamento da inexistência de cobertura contratual para a doença. Todas as doenças devem ser objeto de cobertura médico-hospitalar?			
	4.3.3.	E. Fundamentos no Código de Defesa do Consumidor e na resolução do Conselho Federal de Medicina para a obtenção da cobertura de todas as doenças			
	Rol de	Procedi	mentos e Eventos em Saúde	16	
	4.4.1.	_	cado, competência legal técnica para elaboração e os ciclos de ração	16	

	4.4.2.	Negativa de cobertura assistencial ao fundamento da inexistência de previsão do procedimento no elenco de Procedimentos e Eventos em Saúde						
	4.4.3.	assiste	ente do co	ico-assistencial entre o plano de saúde e o médico nsumidor sobre o procedimento ou evento em saúde lo plano de saúde	180			
4.5.				ntos, medicamentos e insumos com exclusão legal	183			
	4.5.1.	Tratam	nento clínio	co ou cirúrgico experimental	184			
		4.5.1.1.	Medicam	entos e produtos para saúde não registrados no Brasil	186			
			4.5.1.1.1.	Fundamentos para obtenção de medicamentos importados não nacionalizados	187			
		4.5.1.2.		nto clínico ou cirúrgico definido como experimental ou pelo CFO	191			
		4.5.1.3.	dosagem	o de droga para finalidade terapêutica diversa ou em diferente daquela indicada na bula (Prescrição off	191			
			4.5.1.3.1.	Vigilância sanitária e definições necessárias: Bula, medicamentos off label, on label e silent label	191			
			4.5.1.3.2.	Argumentos favoráveis para obtenção de tutela judicial nos casos de prescrição off label de medicamentos	194			
			4.5.1.3.3.	A prescrição off label de medicamentos no entendimento do Superior Tribunal de Justiça	204			
	4.5.2.			línicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como es para o mesmo fim	205			
		4.5.2.1.	Definição	regulamentar e fundamento	205			
		4.5.2.2.	Procedim	entos que não podem ser considerados estéticos	206			
	4.5.3.	Insemi	inação arti	ficial	207			
	4.5.4.			ejuvenescimento ou de emagrecimento com ca, SPAS, clínicas de repouso e estâncias hidrominerais .	216			
	4.5.5.	Fornec	ecimento de medicamentos importados não nacionalizados					
	4.5.6.			ertura para o fornecimento de medicamentos para iciliar	218			
		4.5.6.1.	Fundame	ntos	218			

		4.5.6.2.	Cobertura de insumos e medicamentos para tratamento domiciliar	219		
	4.5.7.		imento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao úrgico	. 222		
	4.5.8.		nentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto o, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes	. 226		
	4.5.9.		de cataclismo, guerras e comoções internas, quando ados pela autoridade competente	227		
	4.5.10.		elecimentos para acolhimento de pessoas idosas e internações ão necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar	. 228		
4.6.	0 plar	ıo-referê	ncia e os planos segmentados	. 228		
	4.6.1.	Plano-	Referência	. 228		
	4.6.2.	Planos	segmentados	. 230		
		4.6.2.1.	Plano ambulatorial	. 232		
		4.6.2.2.	Plano hospitalar	. 233		
		4.6.2.3.	Plano Hospitalar com Obstetrícia	. 236		
		4.6.2.4.	Plano Odontológico	. 239		
4.7.	Negati	va de co	bertura assistencial	. 240		
	4.7.1.		incidentes sobre as solicitações do usuário, a negativa de ura – devido processo legal administrativo	. 240		
	4.7.2.		Prazos máximos para o atendimento ao beneficiário nas solicitações de consultas e procedimentos			
	4.7.3.		oais procedimentos e serviços com recusa de cobertura e o onamento da jurisprudência	. 246		
		4.7.3.1.	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids)	. 246		
		4.7.3.2.	Cirurgia refrativa (PRK OU LASIK) – miopia e hipermetropia com ou sem astigmatismo associado	247		
		4.7.3.3.	Transtorno do Espectro Autista – TEA	. 249		
		4.7.3.4.	Cirurgia bariátrica (gastroplastia) por videolaparoscopia ou via laparotômica e a obesidade mórbida			
		4.7.3.5.	Cirurgia plástica reparadora após bariátrica	. 263		
		4.7.3.6.	Pilates, reeducação postural global (RPG), hidroterapia, musicoterapia, arteterapia, massoterapia, equoterapia, terapia de florais, aromaterapia, cromoterapia e reflexoterapia	. 268		

		4.7.3.7.	robótica,	dimentos realizados por laser, radiofrequência, neuronavegação ou outro sistema de navegação, e técnicas minimamente invasivas	271	
		4.7.3.8.	Mama e	sistema linfático (mastectomia/mastoplastia)	274	
		4.7.3.9.		stia redutora. Hipertrofia mamária e doenças as	277	
		4.7.3.10.	Atenção	domiciliar – Home Care	. 278	
			4.7.3.10.1.	Assistência domiciliar	. 279	
			4.7.3.10.2.	Internação domiciliar em substituição a internação hospitalar (Home Care)	281	
		4.7.3.11.	Produto (	derivado de Cannabis destinado à finalidade ll	. 286	
CAI	PÍTULO 5					
CRIT	ÉRIOS I	DE REAJU	STE		293	
5.1.	Plano	individu	al e famili	ar	. 293	
	5.1.1.	após 1	Reajuste das contraprestações pecuniárias nos planos contratados após 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho de 1998			
		5.1.1.1.		ão		
		5.1.1.2.	Reajuste	em razão do aumento dos custos operacionais	. 295	
		5.1.1.3.	Critério d	de reajuste por mudança de faixa etária	. 296	
			5.1.1.3.1.	Fundamento	. 296	
			5.1.1.3.2.	Disciplina legal sobre os critérios para o aumento por mudança de faixa etária	. 298	
5.2.	Regras	gerais p	oara o rea	juste em planos coletivos	. 302	
	5.2.1.	Aumer	ito da con	traprestação baseada na sinistralidade	. 305	
	5.2.2.	Reajus	te por mu	dança de faixa etária nos contratos coletivos	. 309	
5.3.	o dia 1	Iº de jar	ieiro de 19	rios de reajuste para os contratos celebrados até 1999 e não adaptados à Lei n. 9.656/98 (contratos	. 310	
5.4.	_			visão técnica		
5.5.	,			ara as infrações à legislação dos planos privados de	JIZ	
J.J.					313	

Sumário 31

## **ANEXOS**

						١
Δ	N	3	V	n	П	

MOI	DELOS DE PETIÇÃO	317
em	o de obrigação de fazer com Requerimento de Internação Domiciliar Substituição à Internação Hospitalar (Home Care) com pedido de tutela visória de urgência	. 317
Eme	o de obrigação de fazer com requerimentos de Internação Hospitalar de ergência, Condenação de indenização por Dano Moral e tutela provisória de ência	334
	o com Pretensão de Restabelecimento do Vínculo Contratual com uerimento e Mudança de Titularidade com Pedido de Tutela Provisória	343
	o com Pretensão de Obtenção de Autorização de Realização de Cirurgias de noplastia e Mastoplastia com Pedido de Tutela Provisória	349
	EXO II	
ENU	INCIADOS DE SÚMULAS DO STJ, CNJ E TJS	361
1.1.	Súmulas do Superior Tribunal de Justiça sobre Saúde Suplementar	361
1.2.	Enunciados do Conselho Nacional de Justiça sobre Saúde	361
1.3.	Súmulas dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal – Saúde Pública e Suplementar	380
	EXO III	
PAR	ECERES TÉCNICOS DA ANS SOBRE A COBERTURA ASSISTENCIAL	393
Pare	ecer Técnico N. 40/GCITS/GGRAS/DIPRO/2022	393
Pare	ecer Técnico N. 39/GCITS/GGRAS/DIPRO/2022	395
Pare	ecer Técnico N. 38/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	396
Pare	ecer Técnico N. 37/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	397
Pare	ecer Técnico N. 36/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	398
Pare	ecer Técnico N. 35/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	399
Pare	ecer Técnico N. 33/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	401

Parecer Técnico N. 32/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	402
Parecer Técnico N. 31/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	403
Parecer Técnico N. 30/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	404
Parecer Técnico N. 29/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	405
Parecer Técnico N. 28/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	406
Parecer Técnico N. 27/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	407
Parecer Técnico N. 26/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	408
Parecer Técnico N. 25/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	409
Parecer Técnico N. 24/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	410
Parecer Técnico N. 23/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	411
Parecer Técnico N. 22/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	412
Parecer Técnico N. 21/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	413
Parecer Técnico N. 20/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	414
Parecer Técnico N. 19/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	415
Parecer Técnico N. 18/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	416
Parecer Técnico N. 17/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	417
Parecer Técnico N. 16/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	418
Parecer Técnico N. 15/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	419
Parecer Técnico N. 14/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	420
Parecer Técnico N. 12/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	421
Parecer Técnico N. 11/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	422
Parecer Técnico N. 10/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	423
Parecer Técnico N. 09/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	424
Parecer Técnico N. 08/GCITS/GGRAS/DIPRO/2022	425
Parecer Técnico N. 07/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	426
Parecer Técnico N. 06/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	427
Parecer Técnico N. 05/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	428
Parecer Técnico N. 04/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	429
Parecer Técnico N. 03/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	430
Parecer Técnico N. 02/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	431

Parecer	Técnico	N. 01/GEAS/GGRAS/DIPRO/2021	.432
Parecer	Técnico	N. 37/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	433
Parecer	Técnico	N. 36/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	435
Parecer	Técnico	N. 35/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	436
Parecer	Técnico	N. 34/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	437
Parecer	Técnico	N. 33/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	439
Parecer	Técnico	N. 32/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	441
Parecer	Técnico	N. 31/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	443
Parecer	Técnico	N. 30/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	444
Parecer	Técnico	N. 29/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	445
Parecer	Técnico	N. 28/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	448
Parecer	Técnico	N. 27/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	450
Parecer	Técnico	N. 26/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	452
Parecer	Técnico	N. 25/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	454
Parecer	Técnico	N. 24/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	455
Parecer	Técnico	N. 23/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	458
Parecer	Técnico	N. 22/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	460
Parecer	Técnico	N. 21/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	461
Parecer	Técnico	N. 20/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	464
Parecer	Técnico	N. 19/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	466
Parecer	Técnico	N. 18/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	468
Parecer	Técnico	N. 17/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	471
Parecer	Técnico	N. 16/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	472
Parecer	Técnico	N. 15/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	474
Parecer	Técnico	N. 14/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	479
Parecer	Técnico	N. 13/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	481
Parecer	Técnico	N. 12/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	483
Parecer	Técnico	N. 11/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	485
Parecer	Técnico	N. 10/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	486
Parecer	Técnico	N. 09/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	487

Parecer Técnico N. 08/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	489
Parecer Técnico N. 07/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	491
Parecer Técnico N. 06/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	493
Parecer Técnico N. 05/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	496
Parecer Técnico N. 04/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	498
Parecer Técnico N. 03/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	500
Parecer Técnico N. 02/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	501
Parecer Técnico N. 01/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	504
ANEXO IV  PARECERES TÉCNICOS DA ANS SOBRE TEMAS ECONÔMICO-FINANCEIROS	EOE
PARECERES TECNICOS DA ANS SOBRE TEMAS ECONOMICO-FINANCEIROS	505
Formação de Preços e Aumentos por Mudança de Faixa Etária	505
Reajuste de Planos Antigos – Termos de Compromisso	510
Reajuste Anual em Planos Coletivos	514
Reajuste Anual em Planos Individuais	517
REFERÊNCIAS	523